



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

PORTARIA Nº 075/2025

“Nomeia representante do conselho municipal da pessoa idosa.”

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Paula Cândido – MG, no uso de suas atribuições legais resolve nomear representantes governamentais para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Representantes do Poder Público:

1. Um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social
Titular: Natanael Lopes de Carvalho
Suplente: Luciano Nunes Rodrigues
2. Um representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Glodoalda Soares Almeida
Suplente: Joyce do Nascimento Alcides
3. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gabriela Vieira Pereira
Suplente: Elida Maria da Silva Conceição
4. Um representante da Secretaria Administração e Fazenda
Titular: Luana Matias Vieira
Suplente: Andressa Matias
5. Um representante da instituição de longa permanência para idoso
Titular: José das Neves do Nascimento
Suplente: Luís Carlos de Oliveira Valente
6. Um representante de entidade de atendimento à terceira idade
Titular: Vania de Sales Alves



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa,251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Suplente: Sonia Elena Prudente da Silva

7. Um representante da sociedade civil

Titular: Daiane Lopes de Queiroz Teixeira Freitas

Suplente: Leiliane Cristina Gomes da Silva

8. Um representante de entidades de atendimento à crianças e adolescentes

Titular: Jose Antonio da Silva

Suplente: Hémely de Souza Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 07 de julho de 2025

Everaldo Roberto da Conceição

Prefeito Municipal

